



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas
Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas

RESOLUÇÃO CDICEA Nº 151

Homologa a Provisão CDICEA Nº 18/2019, que autorizou, *ad referendum*, o uso de instalações e equipamentos sob a guarda do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 90ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso VII do Artigo 3º da Resolução CUNI Nº 1.112, de 14 de junho de 2010;

RESOLVE:

Homologar a Provisão CDICEA Nº 18/2019, que autorizou, *ad referendum*, o uso de instalações e equipamentos sob a guarda do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea-Minas Júnior, para a realização do minicurso gratuito *Smart Grids*, no dia 5 de novembro de 2019, das 8h às 12h.

João Monlevade, 12 de novembro de 2019.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA